



LEI MUNICIPAL Nº 1.218, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
NOVARUSSENSE À SRA. TERESA FARIAS
PEDROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadã novarrussense à Sra. Teresa Farias Pedrosa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor após a sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de setembro de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL